



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 091/2021

Os Vereadores **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB** e **ROSIMAR JOSE LAHAS – CIDADANIA**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICAM ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a construção de 1 (um) bueiro na estrada principal da Comunidade de Rio das Pedras, no trecho próximo à residência do senhor Ermindo Kuster, neste Município, conforme imagens anexas.

Santa Leopoldina/ES, 06 de julho de 2021.


LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

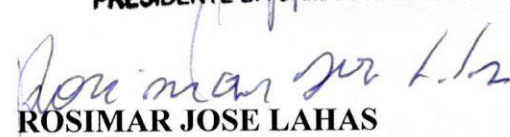
Vereadora – PTB
Autora da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

em 07/07 21


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ROSIMAR JOSE LAHAS

Vereador – CIDADANIA
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA

É necessário realizar a construção de 1 (um) bueiro no local especificado, pois a área referida apresenta problemas quanto ao escoamento das águas, especialmente na época de chuvas, pois o local fica intransitável, causando sérios transtornos e podendo acarretar danos e prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação.

Assim, com o atendimento do presente pedido será possível garantir maior segurança aos condutores, valendo lembrar que os agricultores locais dependem da estrada para o comércio de seus produtos. Além disso, o trajeto referido faz parte do itinerário do transporte escolar.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assim, visando prevenir possíveis contratempos, com o potencial de responsabilizar futuramente o Município, apresento a presente indicação, para o que peço o apoio dos nobres colegas.

